

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2005**  
**(Da Senhora Deputada JUIZA DENISE FROSSARD)**

Com o objetivo de fundamentar eventual processo para apurar responsabilidades pelos evidentes prejuízos imputados aos alunos do Colégio Pedro II pela greve de professores e funcionários do estabelecimento que dura desde agosto deste ano, requer do Senhor Ministro da Educação informações concretas sobre a greve.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que seja solicitado do Senhor Ministro de Estado da Educação que preste informação detalhada sobre:

- As reivindicações dos grevistas e as dificuldades para atendê-las;
- As providências tanto administrativas quanto judiciais porventura adotadas pelo Ministério no sentido de resolver o impasse e fazer com que as aulas no Colégio Pedro II retornem à normalidade;
- As providências que pretende o Ministério adotar no sentido de repor os prejuízos curriculares dos alunos, mesmo daqueles que deveriam se formar este ano e prestar vestibular;
- O modo como o Ministério está controlando a freqüência do pessoal das Unidades do Pedro II, esclarecendo também sobre o registro que determinou seja feito no ponto dos que aderiram ao movimento.



73A7A14141

## **Justificativa**

No curso da semana tive conhecimento que, desde agosto, as Unidades do Colégio Pedro II, na Cidade do Rio de Janeiro estão em greve e o governo federal, a quem cabe a competência constitucional de administrá-las, faz “ouvidos de mercador”, apesar dos evidentes prejuízos que o movimento traz para a vida alunos. Sei também que os pais, pela completa ausência do governo federal, tentam, reunidos em Associação, sozinhos, resolver o impasse, mas como não têm nem o poder de decisão nem de coerção do governo, ficam no desejo de resolver. Sei que apelaram para a Justiça que determinou aos dirigentes do Pedro II que contratem professores para as salas de aulas, mas nem isso adiantou. Por isso, passa muito do momento de interferirmos no assunto para, a partir das informações que vierem do senhor Ministro da Educação, imputar a responsabilidade pelos prejuízos causados.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2005.

**Deputada Juíza Denise Frossard**

**PPS/RJ**



73A7A14141